



## Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

**Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**

**Edital n. 001/2016**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o **processo de seleção interna de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES), como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**, ofertado pela Unilab, em consonância com o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

### **1. Das definições/condições de professor conteudista para complementação de material didático**

No Curso de Administração Pública, bacharelado, na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela Unilab, o professor conteudista é o responsável pela complementação do material didático produzido para determinada disciplina, pela CAPES. O livro produzido pelo Sistema UAB deve obrigatoriamente ser utilizado como texto-básico para a complementação.

O professor conteudista, neste curso, antecipadamente estará concordando em atuar seguindo as Orientações sobre Material Didático EAD/DEAAD/UNILAB, disponíveis no Anexo 1 desse edital.

O professor conteudista que concorrer à seleção, de antemão estará concordando em ceder, para a Unilab e DEAAD, bem como para a Universidade Aberta do Brasil (UAB), da CAPES, o direito de uso do material didático elaborado para a disciplina para a qual se candidata, tendo ciência que manterá apenas o direito autoral, e que a Unilab poderá reeditar o material didático enquanto considerar adequado, podendo inclusive fazer adaptações.

O professor conteudista que concorrer à seleção, de antemão estará concordando também em ceder, para a Unilab e DEAAD, bem como para a Universidade Aberta do Brasil (UAB), da CAPES, o direito de uso de imagem devido às vídeo-aulas que integram o material didático elaborado para a disciplina para a qual se candidata.

O professor conteudista selecionado tem, antecipadamente, ciência de que poderá ser ou não o professor que fará o acompanhamento da disciplina no Sistema Acadêmico, tendo, então, conhecimento de que deverá participar do processo seletivo para professor formador, caso queira fazer o acompanhamento da disciplina para a qual estará desenvolvendo o material complementar.

Por fim, o (a) professor (a) selecionado (a) tem, antecipadamente, ciência que deverá obedecer rigorosamente e impreterivelmente os prazos exigidos para a elaboração do material complementar e que, caso não o faça, a DEAAD convocará outro docente já classificado ou não, para realizar o trabalho.

As disciplinas e os prazos para a entrega dos materiais didáticos estão informados no Anexo 2: Disciplinas para complementação de materiais didáticos e prazos para a entrega na DEAAD/UNILAB, desse edital.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

**Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**

**Edital n. 001/2016**

**2. Exigências para concorrer à vaga de bolsista da CAPES, como docente, professor pesquisador conteudista, do Curso de Administração Pública - EaD**

Para concorrer a uma vaga de bolsista da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) como **docente**, professor pesquisador conteudista, do Curso de Administração Pública, EaD, da UNILAB, os (as) interessado (as), deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a) Comprovar pertencer ao quadro funcional da UNILAB como docente ou como servidor técnico administrativo em educação (ativo ou aposentado) ou pertencer ao quadro de docentes efetivos (ativos ou aposentados) de universidade pública com a qual a Unilab mantém acordo de parceria.
- b) Comprovar ter formação superior compatível com o grupo de disciplinas para a qual está se candidatando, conforme Anexo 3: Disciplinas Agrupadas por Semestre/Graduação exigida dos (as) candidatos (as).
- c) Comprovar ter formação pós-graduada concluída, em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) **ou** que está vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu ou que tem experiência de no mínimo um ano como docente no ensino superior nas disciplinas para as quais está se candidatando, caso seja Servidor Técnico Administrativo em Educação.

**3. Vagas oferecidas:**

É oferecida uma vaga para cada disciplina, conforme relacionadas por grupo de disciplinas no Anexo 3, sendo todas as vagas para cadastro de reserva.

**4. Requisitos exigidos dos (as) candidatos (as):**

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- b) Ter disponibilidade de horário para o trabalho de elaboração dos materiais didáticos exigidos para a disciplina, bem como para interação com professores, tutores, coordenadores e equipes de gestão, para atividades de reuniões, capacitações e aos eventos que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD;
- c) Comprovar experiência didática nas áreas de ensino: docência e/ou tutoria e/ou monitoria ou que o programa de pós-graduação ao qual está vinculado exige estágio como docente;
- d) Comprovar ter formação superior e experiência profissional compatível para as disciplinas do curso, que é semestral, conforme Anexo 2, desse edital.
- e) Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância e/ou estar disponível para participar de capacitações em Educação a Distância – EaD; caso os



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

**Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**

**Edital n. 001/2016**

seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a docência. Tendo experiência em EaD, comprovar através de documentação.

- f) Comprometer-se, em carta de próprio punho, que irá elaborar os materiais didáticos complementares para a disciplina, conforme determinado no Anexos 2 e 3 desse edital.

**5. Responsabilidades do (a) bolsista da CAPES, como professor pesquisador conteudista para complementação de material didático**

São responsabilidades do (a) bolsista selecionado (a):

- a) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos solicitados, no prazo determinado;
- b) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- c) Adequar e disponibilizar, para o Chefe do Setor de Comunicação e Produção de Materiais Didáticos, os materiais didáticos nas diversas mídias, conforme orientação da DEAAD;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pela DEAAD;
- e) Participar de grupo de trabalho para focam a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- f) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino realizadas no curso na modalidade a distância;
- g) Elaborar relatórios mensais para a DEAAD, no âmbito de suas atribuições como professor pesquisador, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- h) Assessorar os professores formadores e os tutores presenciais e a distância em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- i) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/ou trabalhos realizados;
- j) Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso.

**6. Do pagamento de bolsa acadêmica**

O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, será bolsista CAPES, recebendo bolsa acadêmica como professor pesquisador, pagas diretamente pela Coordenação de Pessoal do Ensino Superior, em



## Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

**Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**

**Edital n. 001/2016**

conta específica aberta pela própria CAPES, quando a DEAAD aprovar o material didático elaborado, programar a oferta da disciplina e realizar o cadastramento do bolsista no Sistema CAPES.

A conta específica, aberta pela CAPES, junto a uma agência do Banco do Brasil, escolhida pelo bolsista, é exclusivamente para depósito da bolsa acadêmica, que será retirada por intermédio de um cartão de débito enviado pela CAPES para a agência bancária, especificamente para a retirada do valor da bolsa.

O valor da bolsa acadêmica poderá ser de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) ou R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), dependendo do tempo de experiência do bolsista como docente no ensino superior.

O bolsista receberá duas bolsas acadêmicas quando da primeira oferta da disciplina e consequentemente primeira vez que complementação de conteúdos está sendo elaborada.

Quando a disciplina já tenha sido oferecida o bolsista receberá uma bolsa para fazer a revisão de conteúdo independente dos conteúdos terem sido elaborados pelo próprio docente ou outro bolsista da CAPES.

O pagamento da bolsa acadêmica será realizado somente quando o Núcleo de Comunicação e Produção de Material Didático, da DEAAD/UNILAB aprovar o conteúdo elaborado, em sua íntegra e desde que o prazo estipulado para a elaboração do material didático tenha sido rigorosamente cumprido.

## 7. Das inscrições

O (a) candidato (a) deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo 5, no período entre 22.02.2016 a 07.03.2016.

O formulário de inscrição deverá ser entregue presencialmente ou enviado por SEDEX para a Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, localizada no Campus da Liberdade, Redenção/Ceará, à Avenida da Abolição, 3, Centro, CEP 62790-000 **ou** para a Coordenação do Polo de São Francisco do Conde, localizado no Campus dos Malês, São Francisco do Conde/Bahia, à Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP 43900-000, com os anexos solicitados no item 7.1, sem autenticação e em envelope aberto.

O horário de atendimento para recebimento presencial é de 8h30min às 11h e de 12h30min às 16h30min.

Só será aceita a inscrição recebida no período e horário definido neste edital, inclusive a inscrição enviada pelo SEDEX.

O (a) candidato (a) que enviar a inscrição e documentos pelo SEDEX, deverá enviar para o e-mail da DEAAD ([deaad@unila.edu.br](mailto:deaad@unila.edu.br)), em forma digital, o comprovante de postagem até o horário de atendimento para recebimento presencial.

Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando o trabalho for iniciado, se o (a) docente for selecionado. Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida em cartório, presencialmente.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

**Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**

**Edital n. 001/2016**

### **7.1 Documentação exigida para a inscrição (cópias não autenticadas):**

- a) Diploma comprovando nível superior;
- b) Diploma da maior titulação;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Histórico escolar da pós-graduação;
- e) Currículo lattes resumido (máximo três anos), comprovando e atestando a formação prevista no Anexo 4, tabelas (1) um, 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), bem como possuir os requisitos e atender os critérios estabelecidos para a seleção dos bolsistas;
- f) Registro Geral de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vínculo empregatício com a Unilab ou instituição conveniada;
- k) Comprovante de experiência como docente no ensino superior;
- l) Comprovante de ser discente em programa de pós-graduação, se for o caso;
- m) Comprovante de experiência profissional e cursos sobre educação a distância.

## **8. Do processo seletivo**

A seleção constará de análise de currículo.

### **8.1 Análise de Currículo**

Nesta análise serão considerados apenas itens do *curriculum vitae* do candidato (a) que sejam efetivamente comprovados, pertinentes à área de atuação pretendida como docente da disciplina, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 4, Requisitos e Critérios para a Seleção de Bolsistas da CAPES, como Professor Pesquisador, para atuação como Professor Conteudista.

O candidato deve expressar no Anexo 4, Requisitos e Critérios para a Seleção de Bolsistas da CAPES, como Professor Pesquisador, para atuação como Professor Conteudista, assinalando com um “X”, funções, títulos e experiências que possui e ainda na Tabela 2 o campo multiplicador.

A pontuação do candidato será a soma obtida nas tabelas do Anexo 4.

### **8.2 Critérios de Classificação:**

A nota final de classificação será a soma obtida nas tabelas do Anexo 4.



## Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

**Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**

**Edital n. 001/2016**

Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, *o desempate* será definido considerando- se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior Pontuação considerando a soma dos itens descritos na Tabela 3 – Experiência Profissional;
- b) Maior tempo de exercício na docência em EaD;
- c) Maior tempo de exercício na docência no Magistério Superior.

Os (As) candidatos (as) deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como *satisfatórios ou insatisfatórios*, não sendo esse item considerado como eliminatório;

Caso o (a) candidato (a) seja aprovado (a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados *insatisfatórios*, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

### **9. Do Resultado parcial**

Os (As) candidato (as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br>, no link "Editais" do Menu "Educação a Distância", no dia 18.03.2016.

### **10. Do Resultado Final**

Os (As) candidato (as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br>, no link "Editais" em Educação a Distância, no dia 25.03.2016.

### **11. Disposições finais**

A inexactidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

O (A) candidato (a) somente pode concorrer a grupos de disciplinas para as quais tenha a formação exigida, conforme anexo I desse Edital Chamada Pública de seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida.

Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de docentes serão divulgados no site: <http://www.unilab.edu.br>

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

**Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**

**Edital n. 001/2016**

prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

A aprovação do (a) candidato (a) na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

A seleção tem validade de dois anos.

Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br>

Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD ou pelo Comitê Gestor de EaD, da Unilab.

**12. Cronograma do Processo Seletivo.**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital <b>001/2016</b>	16.02.2016 a 21.02.2016
Recebimento de Inscrições	22.02.2016 a 07.03.2016
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	08.03.2016
Recurso por indeferimento de inscrições	09.03.2016 a 10.03.2016
Divulgação da lista final de inscrições deferidas, por grupo de disciplinas	11.03.2016
Análise Interna das Inscrições	12.03.2016 a 17.03.2016
Divulgação da lista parcial de selecionados (as) por ordem de classificação por disciplina	18.03.2016
Recurso por discordância da ordem de classificação	19.03.2016 a 22.03.2016
Divulgação da lista final de docentes classificados, validade por dois anos	25.03.2016



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD

**Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para complementação de material didático, para disciplinas do Curso de Administração Pública, bacharelado, modalidade a distância**

**Edital n. 001/2016**

13. Anexo 1: Orientações sobre Material Didático EAD/DEAAD/UNILAB;
14. Anexo 2: Disciplinas para complementação de materiais didáticos e prazos para a entrega na DEAAD/UNILAB;
15. Anexo 3: Disciplinas Agrupadas por Semestre/Graduação exigida dos (as) candidatos (as);
16. Anexo 4 - Requisitos para a inscrição/critérios para a pontuação e análise de títulos e experiência profissional, na seleção de bolsistas da CAPES como professor pesquisador para atuação como professor conteudista;
17. Anexo 5 - Ficha de Inscrição

**Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva**

Diretora de Educação Aberta e a Distância